



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS E PEÇAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE ZELADORIA**, com garantia técnica do fabricante, devidamente descrito e caracterizado neste Termo de Referência, para atender à demanda desta Edilidade.

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição de itens de zeladoria mostra-se imprescindível para a execução das manutenções rotineiras necessárias à preservação e ao pleno funcionamento da estrutura física desta Edilidade, especialmente no que se refere à infraestrutura elétrica e hidráulica, bem como à realização de pequenos reparos em bens, equipamentos e acessórios instalados em suas dependências. A disponibilidade desses materiais contribui para a celeridade e a eficiência dos serviços desempenhados pelos servidores do Departamento de Suporte Operacional, garantindo a continuidade das atividades administrativas e institucionais.

3. QUADRO DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.
1	COLA DE CONTATO 280 ML	2	FR
2	FITA ISOLANTE PVC 19MM X 20M USO PROFISSIONAL CLASSE A	10	RL
3	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO UNIVERSAL 20G	5	FR
4	FITA HELLERMAN 30CM COR PRETA (PACOTE 100 UNIDADES)	5	PCT
5	FITA HELLERMAN 40CM COR PRETA (PACOTE 100 UNIDADES)	2	PCT
6	VASELINA SÓLIDA 450G	2	FR
7	FITA SILVER TAPE BRANCA 48MM X 50M	5	RL
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 40M	10	RL
9	ÓLEO DESINGRIPANTE AEROSOL MULTIUSO 300ML	3	LT
10	TINTA AEROSOL PRETO FOSCO	3	LT
11	TINTA LATEX PVA PREMIUM COR BRANCO NEVE 18L	3	LT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CONCRETO 18L	1	LT
13	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 800ML COR BRANCA	3	LT
14	TRINCHA MÉDIA DE 2 POLEGADAS	10	PÇ
15	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	10	PÇ
16	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO	10	PÇ
17	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO	5	PÇ
18	SUPORE PARA ROLO DE PINTURA 22CM COMPATÍVEL COM ROLO DEXTER	2	PÇ
19	TAMPA RALO GRELHA REDONDA 15 X 15	15	PÇ
20	TAMPA RALO GRELHA REDONDA 10 X 10	5	PÇ
21	LIXEIRA REDONDA EM AÇO INOX 13,5 L	15	PÇ
22	PAR DE LUVA DE LÁTEX AMARELA SEM FORRO TAMANHO G	15	EMB
23	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 100M	2	RL
24	FILTRO RESPIRADOR COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MÁSCARA SEMI FACIAL 3M SÉRIE 6200	24	UN
25	ADESIVO PLÁSTICO/COLA PARA CANO PVC 175 G	3	FR
26	SILICONE COM BICO DOSADOR 50G	10	BG
27	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 13 A 19MM	10	PÇ
28	CANAleta PVC 20 X 10 X 2 METROS COM ADESIVO DUPLA FACE	10	PÇ
29	FOLHA DE LIXA PARA METAL GRÃO 100	20	PÇ
30	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA AUTOMÁTICA FORUSIMATIC-FORUSI	10	PÇ
31	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA DE METAL ALPHAMATIC 2100-LAVATORIO	30	PÇ
32	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA ALPHAMATIC 2100 LAVATORIO PARA DEFICIENTE	20	PÇ
33	TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA ¾ MARROM 3M	5	PÇ
34	TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 3M 2" 50MM	2	PÇ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

35	PAR DE LUVA SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL ¾ MARROM	10	EMB
36	PAR DE LUVA SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 2" MARROM 50MM	6	EMB
37	JOELHO SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC 2" MARROM 50MM	2	PÇ
38	JOELHO SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC ¾ MARROM	5	PÇ
39	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	30	PÇ
40	TUBO DE LIGAÇÃO DE PLÁSTICO SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO	20	PÇ
41	CRUZETA COM PARAFUSO COMPATÍVEL COM VÁLVULA HYDRA 1.1/2	10	PÇ
42	ACABAMENTO PARA REGISTRO COMPATÍVEL COM DECA ½ E 3/4	5	PÇ
43	VEDANTE PARA TORNEIRA DE JARDIM 1/2	10	PÇ
44	TORNEIRA PARA JARDIM ½ COM BICO PARA MANGUEIRA	5	PÇ
45	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 DE PVC 60 CM	30	PÇ
46	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 2" 50MM	2	PÇ
47	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	10	RL
48	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA ESGOTO 40MM	20	PÇ
49	SUORTE MÃO FRANCESA 10 X 10 CM	10	PÇ
50	SUORTE MÃO FRANCESA 25 X 25 CM	10	PÇ
51	SEDE E CONTRA SEDE COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1.1/2 E 1.1/4	6	PÇ
52	CHAVE PARA RETIRAR / SACAR TAMPA E SEDE COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1,1/2 E 1.1/4	2	PÇ
53	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 3.0 X 12MM	100	UN
54	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 3.5 X 30MM	100	UN
55	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 20MM	100	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

56	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 40MM	100	UN
57	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 50MM	100	UN
58	PARAFUSOS PARA DRY WALL 3,5 X 25MM	100	UN
59	PARAFUSOS PARA DRY WALL 3,5 X 35MM	100	UN
60	BUCHA DRYFIX(ROSCA) PARA DRYWALL	100	UN
61	REBITE DE REPUXO 32 X 8MM	100	UN
62	ARRUELA 12MM	100	UN
63	ARRUELA 14MM	100	UN
64	ARRUELA 17MM	100	UN
65	ARRUELA 25MM	100	UN
66	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 20MM	100	UN
67	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 30MM	100	UN
68	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 MM	5	UN
69	BROCA AÇO RÁPIDO 2,0 MM	5	UN
70	BROCA AÇO RÁPIDO 3,0 MM	5	UN
71	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM	10	UN
72	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 MM	5	UN
73	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM	5	UN
74	BROCA PARA CONCRETO 4,0MM	5	UN
75	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM	10	UN
76	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM	5	UN
77	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM	5	UN
78	DISCO DE DESBASTE PARA METAL DE ESMERILHADEIRA	2	UN
79	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES	5	UN
80	ROLO DE ARAME PARA MÁQUINA DE SOLDADA MMIG 130-0,8MM	2	UN
81	JOGO DE PONTEIRAS (BITS) PARA PARAFUSOS PHILIPS E FENDA	2	JG
82	TRENA 8M X 25MM	2	UN
83	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 105 X 20MM	2	UN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

84	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 1 MM	3	UN
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA BIVOLT 25 W	2	PÇ
86	BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (PACOTE 500 G)	10	PCT
87	KIT FERRO DE SOLDA SOLDADOR 110V OU BIVOLT COM ESTANHO E PASTA	1	JG
88	SERROTE PARA GESSO DRYWALL 7 POL. 180 MM SERRA NOS DOIS LADOS	1	PÇ
89	ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO 6"	1	PÇ
90	PAQUIMETRO UNIVERSAL DE METAL 6 POLEGADAS	1	PÇ
91	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" (BICO DE PAPAGAIO)	1	PÇ
92	CHAVE INGLESA 8" 200 MM	1	PÇ
93	CHAVE HIDRÁULICA MULTIFUNCIONAL	1	PÇ
94	DOBRADIÇA VAI E VEM CROMADA 4"	10	PÇ
95	ESQUADRO MULTIUSO DE ALUMÍNIO 300 MM	01	PÇ
96	LANTERNA DE PLÁSTICO 2 PILHAS AA	02	PÇ

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

4.1. O prazo para entrega do presente objeto é de 30 (trinta) dias corridos a contar do envio da Autorização de Fornecimento.

4.2. Os produtos contratados deverão ser entregues pela CONTRATADA na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada à Avenida Goiás, 600, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09521-300, mediante prévio agendamento com a Seção de Compras e Almoxarifado, através do telefone (11) 4228-6045.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. A presente contratação se dará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas regulamentações, bem como disposições complementares e aplicáveis aos contratos celebrados pela Administração Pública;

5.2. Dispensa-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos termos do art. 14-I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, em virtude da sugestão de dispensa de licitação, nos termos do art. 75-II da Lei Federal nº 14.133/2021, consignando-se que impossibilitada a aquisição neste modelo, deverão retornar os autos a este Setor para elaboração do competente Estudo.

5.3. Para efetivação da contratação, a empresa detentora da melhor proposta deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista por meio dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- b) Prova de Regularidade, mediante certidão conjunta negativa, inclusive quanto ao INSS e débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União instituída pela Portaria RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011;
- g) Prova da Regularidade para com o Cadastro de Informativo Municipal – CADIN do Município de São Caetano do Sul, emitida pelo site: < <http://cadin.saocaetanodosul.sp.gov.br> >.
- h) SERÃO ACEITAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS.

6. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 6.1. O critério a ser utilizado na pretensa contratação é o de **menor preço global**, a ser verificado quando do recebimento das propostas comerciais encaminhadas pelas empresas interessadas;
- 6.2. Verificados os preços ofertados pelas proponentes, proceder-se-á com a avaliação dos documentos comprobatórios quanto à habilitação fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 68 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que a impossibilidade em atestar todos os requisitos mencionados implicará na rejeição da oferta apresentada.

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1. A CONTRATANTE adotará como critério de medição a efetiva entrega dos materiais solicitados, em conformidade com o item 3 do presente Termo;
- 7.2. Após a efetuação e validação da entrega solicitada, a CONTRATANTE efetuará o pagamento integral à CONTRATADA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a disponibilização da Nota Fiscal/Fatura correspondente e a respectiva aprovação expressa (atesto) do servidor designado por esta Edilidade;
- 7.3. A CONTRATADA é responsável pela disponibilização das Notas Fiscais/Faturas com antecedência, observando-se a integralidade do disposto no **Decreto Municipal de São Caetano do Sul nº 11.808, de 29 de junho de 2022**, bem como da **Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e seus anexos**; Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos no termo de referência, sendo que os respectivos custos para a execução integral das obrigações deverão estar incluídos nos preços constantes da proposta da CONTRATADA.

8. GARANTIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

- 8.1. Todos os produtos adquiridos terão garantia mínima de 90 (noventa) dias, uma vez sejam detectados vícios ou defeitos, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da efetiva entrega dos produtos;
- 8.2. Os produtos ofertados por ocasião deste Termo deverão atender às especificações e características técnicas solicitadas, às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), se aplicáveis;
- 8.3. A CONTRATADA deverá substituir às suas expensas eventuais produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do presente Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<u>Nome da Empresa:</u>					
<u>Endereço eletrônico:</u>					
<u>Endereço:</u>	<u>Nº</u>	<u>Bairro:</u>			
<u>Cidade:</u>	<u>Estado:</u>	<u>CEP:</u>			
<u>CNPJ Nº:</u>	<u>Inscrição Municipal:</u>	<u>Fone:</u>			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLA DE CONTATO 280 ML	2	FR		
2	FITA ISOLANTE PVC 19MM X 20M USO PROFISSIONAL CLASSE A	10	RL		
3	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO UNIVERSAL 20G	5	FR		
4	FITA HELLERMAN 30CM COR PRETA (PACOTE 100 UNIDADES)	5	PCT		
5	FITA HELLERMAN 40CM COR PRETA (PACOTE 100 UNIDADES)	2	PCT		
6	VASELINA SÓLIDA 450G	2	FR		
7	FITA SILVER TAPE BRANCA 48MM X 50M	5	RL		
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 40M	10	RL		
9	ÓLEO DESINGRIPANTE AEROSOL MULTIUSO 300ML	3	LT		
10	TINTA AEROSOL PRETO FOSCO	3	LT		
11	TINTA LATEX PVA PREMIUM COR BRANCO NEVE 18L	3	LT		
12	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO COR CONCRETO 18L	1	LT		
13	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 800ML COR BRANCA	3	LT		
14	TRINCHA MÉDIA DE 2 POLEGADAS	10	PÇ		
15	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO	10	PÇ		
16	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO	10	PÇ		
17	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO	5	PÇ		
18	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 22CM COMPATÍVEL COM ROLO DEXTER	2	PÇ		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

19	TAMPA RALO GRELHA REDONDA 15 X 15	15	PÇ		
20	TAMPA RALO GRELHA REDONDA 10 X 10	5	PÇ		
21	LIXEIRA REDONDA EM AÇO INOX 13,5 L	15	PÇ		
22	PAR DE LUVA DE LÁTEX AMARELA SEM FORRO TAMANHO G	15	EMB		
23	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO DE 100M	2	RL		
24	FILTRO RESPIRADOR COMPATÍVEL COM RESPIRADOR MÁSCARA SEMI FACIAL 3M SÉRIE 6200	24	UN		
25	ADESIVO PLÁSTICO/COLA PARA CANO PVC 175 G	3	FR		
26	SILICONE COM BICO DOSADOR 50G	10	BG		
27	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 13 A 19MM	10	PÇ		
28	CANAleta PVC 20 X 10 X 2 METROS COM ADESIVO DUPLA FACE	10	PÇ		
29	FOLHA DE LIXA PARA METAL GRÃO 100	20	PÇ		
30	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA AUTOMATICA FORUSIMATIC-FORUSI	10	PÇ		
31	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA DE METAL ALPHAMATIC 2100-LAVATORIO	30	PÇ		
32	REPARO COMPATÍVEL COM TORNEIRA ALPHAMATIC 2100 LAVATORIO PARA DEFICIENTE	20	PÇ		
33	TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA ¾ MARROM 3M	5	PÇ		
34	TUBO DE PVC PARA ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 3M 2" 50MM	2	PÇ		
35	PAR DE LUVA SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL ¾ MARROM	10	EMB		
36	PAR DE LUVA SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 2" MARROM 50MM	6	EMB		
37	JOELHO SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC 2" MARROM 50MM	2	PÇ		
38	JOELHO SOLDÁVEL PARA CANO DE PVC ¾ MARROM	5	PÇ		
39	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	30	PÇ		
40	TUBO DE LIGAÇÃO DE PLÁSTICO SANFONADO PARA VASO SANITÁRIO	20	PÇ		
41	CRUZETA COM PARAFUSO COMPATÍVEL COM VÁLVULA HYDRA 1.1/2	10	PÇ		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

42	ACABAMENTO PARA REGISTRO COMPATÍVEL COM DECA ½ E 3/4	5	PÇ		
43	VEDANTE PARA TORNEIRA DE JARDIM 1/2	10	PÇ		
44	TORNEIRA PARA JARDIM ½ COM BICO PARA MANGUEIRA	5	PÇ		
45	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 DE PVC 60 CM	30	PÇ		
46	CAP PVC MARROM SOLDÁVEL 2" 50MM	2	PÇ		
47	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	10	RL		
48	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA ESGOTO 40MM	20	PÇ		
49	SUPORTE MÃO FRANCESA 10 X 10 CM	10	PÇ		
50	SUPORTE MÃO FRANCESA 25 X 25 CM	10	PÇ		
51	SEDE E CONTRA SEDE COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1.1/2 E 1.1/4	6	PÇ		
52	CHAVE PARA RETIRAR / SACAR TAMPA E SEDE COMPATÍVEL COM VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA 1,1/2 E 1.1/4	2	PÇ		
53	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 3.0 X 12MM	100	UN		
54	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 3.5 X 30MM	100	UN		
55	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 20MM	100	UN		
56	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 40MM	100	UN		
57	PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4.0 X 50MM	100	UN		
58	PARAFUSOS PARA DRY WALL 3,5 X 25MM	100	UN		
59	PARAFUSOS PARA DRY WALL 3,5 X 35MM	100	UN		
60	BUCHA DRYFIX(ROSCA) PARA DRYWALL	100	UN		
61	REBITE DE REPUXO 32 X 8MM	100	UN		
62	ARRUELA 12MM	100	UN		
63	ARRUELA 14MM	100	UN		
64	ARRUELA 17MM	100	UN		
65	ARRUELA 25MM	100	UN		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

66	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 20MM	100	UN		
67	PARAFUSO AUTO ATARRAXANTE 4,2 X 30MM	100	UN		
68	BROCA AÇO RÁPIDO 1,5 MM	5	UN		
69	BROCA AÇO RÁPIDO 2,0 MM	5	UN		
70	BROCA AÇO RÁPIDO 3,0 MM	5	UN		
71	BROCA AÇO RÁPIDO 6,0 MM	10	UN		
72	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0 MM	5	UN		
73	BROCA AÇO RÁPIDO 10 MM	5	UN		
74	BROCA PARA CONCRETO 4,0MM	5	UN		
75	BROCA PARA CONCRETO 6,0MM	10	UN		
76	BROCA PARA CONCRETO 8,0MM	5	UN		
77	BROCA PARA CONCRETO 10,0MM	5	UN		
78	DISCO DE DESBASTE PARA METAL DE ESMERILHADEIRA	2	UN		
79	LÂMINA DE SERRA MANUAL 24 DENTES	5	UN		
80	ROLO DE ARAME PARA MÁQUINA DE SOLDA MMIG 130-0,8MM	2	UN		
81	JOGO DE PONTEIRAS (BITS) PARA PARAFUSOS PHILIPS E FENDA	2	JG		
82	TRENA 8M X 25MM	2	UN		
83	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 105 X 20MM	2	UN		
84	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA 1 MM	3	UN		
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA BIVOLT 25 W	2	PÇ		
86	BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE (PACOTE 500 G)	10	PCT		
87	KIT FERRO DE SOLDA SOLDADOR 110V OU BIVOLT COM ESTANHO E PASTA	1	JG		
88	SERROTE PARA GESSO DRYWALL 7 POL. 180 MM SERRA NOS DOIS LADOS	1	PÇ		
89	ALICATE DE BICO MEIA-CANA RETO 6"	1	PÇ		
90	PAQUIMETRO UNIVERSAL DE METAL 6 POLEGADAS	1	PÇ		
91	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10" (BICO DE PAPAGAIO)	1	PÇ		
92	CHAVE INGLESA 8" 200 MM	1	PÇ		
93	CHAVE HIDRÁULICA MULTIFUNCIONAL	1	PÇ		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

94	DOBRADIÇA VAI E VEM CROMADA 4"	10	PÇ		
95	ESQUADRO MULTIUSO DE ALUMÍNIO 300 MM	01	PÇ		
96	LANTERNA DE PLÁSTICO 2 PILHAS AA	02	PÇ		
VALOR TOTAL				R\$	

Local da entrega: Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul-SP

Validade da proposta: (mínimo de 60 dias)

Declaramos expressamente, sob as penas da Lei que:

- 1) Esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- 2) Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos e a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- 3) Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Local.: _____, _____ de _____ de 2026.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Representante da Empresa